
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GP Nº 007/2019

Decreta Ponto Facultativo municipal no dia 14 de janeiro de 2019, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no próximo domingo dia 13 de janeiro de 2019, será celebrada no Município da Gameleira a festa de Nossa Senhora da Penha, padroeira do município;

CONSIDERANDO que a referida data é de extrema importância para os munícipes, bem como que grande parte dos servidores municipais e os munícipes de modo geral desejam participar das comemorações festivas;

CONSIDERANDO também, ser de competência da Chefe do Poder Executivo Municipal, zelar pelas comemorações cívicas do Município;

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO nos órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta no dia 14 de janeiro de 2019, próxima segunda-feira, excluindo-se os serviços essenciais que continuarão funcionando mediante escala de serviço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 08 de janeiro de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:B97521CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/01/2019. Edição 2244
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>